



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

RESOLUÇÃO Nº 02/80

Em 07 de março de 1980.

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara -
Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas a-
tribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão de 07 de/
março de 1.980, aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câma-
ra Municipal de Salto, referente ao exercício financeiro /
de 1.978, confirmando parecer prévio do Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de março de 1.980 -

Alcides Victorino de Almeida
Presidente

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal de -
Salto, em 07 de março de 1.980 e publicada na imprensa lo -
cal.

José Mappel Florindo
Diretor de Secretaria